



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 26363/2023
FLS. 71
Gfm
ASSINATURA E CARIMBO

TERMO DE ADITAMENTO nº 02/2024 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 063/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, Lívia Bello, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Administração, Amelia Ferreira da Silva Siqueira, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a sociedade empresária CLÍNICA SANTA TEREZINHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.074.972/0001-70, com sede estabelecida na Rua Princesa Isabel, lote A1, Condomínio Rubens Carlos Marinho Mendonça, Centro (São Vicente), Araruama/RJ, CEP: 28.988-804, neste ato representado por Andre de Figueiredo Peres, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do processo Administrativo 26.363/2023, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o contrato de prestação de serviços nº 063/2022, cujo objeto é a contratação por credenciamento, de profissionais médicos peritos e/ou médicos do trabalho, para a prestação de serviço de perícia e avaliação médica da Prefeitura Municipal de Araruama, nos moldes da Portaria 1.563/2020 e da Lei 548/86, ambos do Município de Araruama/RJ, pelo período de 12 meses, para passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 26.363/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 063/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2024 e a terminar em 19 de fevereiro de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$943.500,00 (novecentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).

A

1
PROCESSO Nº 26363/2023
FLS. 71

ASSINATURA E CARIMBO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 26363/2023
FLS. 72
6fm
ASSINATURA E CARIMBO

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, até 31/12/2024, estão alocados à conta do PT 02.06.01.04.122.046.030, ED 3.3.90.39.05, Fonte de Recursos nº 1500 - Recursos Próprios - 100, Empenho nº 186/0/2024, no valor de R\$ 830.805,00 (oitocentos e trinta mil oitocentos e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

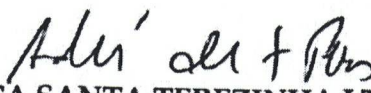
E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 08 de janeiro de 2024.


LÍVIA BELLO
Prefeita

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


Amelia Fereira da Silva Siqueira
Secretária Municipal de Administração


CLÍNICA SANTA TEREZINHA LTDA
Andre de Figueiredo Peres
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

PROCESSO Nº 21477/24
FLS. 42 2
Q
ASSINATURA E CARIMBO